



Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais  
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde  
Superintendência de Vigilância Sanitária  
Diretoria de Vigilância em Alimentos

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº. 29/2017/DVA/SVS**

O Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de **Interdição Cautelar** DVA/SVS Nº 29/2017, referente ao produto: **batata palha tradicional**; marca: **Crock'tas**; data de fabricação: **TODAS**; data de validade: **TODAS**; lote: **TODOS**; produzido pela empresa: **Indústria Alimentícia Silva Ltda.**, sito ao Bairro Bela Vista, Zona Rural, CEP 37588-000, Ipuiuna-MG, CNPJ: 02.640.038/0001-54, por representar potencial risco de agravo à saúde, em virtude da empresa produtora se encontrar totalmente interdita, através do Processo Administrativo Sanitário nº 21/2015 da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, por **deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produto, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, aos utensílios e aos empregados**, e portanto, se encontrar desprovida de alvará sanitário emitido pelo órgão sanitário competente; contrariando o que determina os art. 83 e 85 da Lei Estadual nº 13.317/99, conforme atesta o MEMO/VISA PA nº 087/2017 e Formulários de denúncia de alimentos e de estabelecimentos comercializadores de alimentos – denúncia 26/2017, denúncia 27/2017 e denúncia 28/2017.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária